



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

Rua Flonorio Ramos, 18 – Bairro Centro
Urucuia-MG., CEP: 38649.000
E-mail: camaradeurucuia@yahoo.com.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 DE 2026 - PROJETO DE LEI Nº 06 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Altera a redação do art. 4º do Projeto de Lei nº 06/2026, que dispõe sobre a criação e ampliação de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal de Urucuia/MG.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, em conformidade com art. 217, parágrafo único do regimento Interno, apresenta a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º - O art. 4º do Projeto de Lei nº 06/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º [...]

“**Art. 4º** - Fica alterada a nomenclatura do cargo de ‘Balseiro’, que passa a denominar-se Auxiliar de Travessia Fluvial, mantidas as atribuições, requisitos, carga horária e número de vagas previstos na legislação vigente, observadas as normas da autoridade marítima competente.”

Art. 2º – Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário da Câmara Municipal.

Urucuia/MG, 26 de março de 2026.

José do Parto Cardoso Lisboa

Presidente - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Geraldo Gonçalves Nunes

Relator - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Dionilson do Nascimento Oliveira

Membro - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA

Rua Flonorio Ramos, 18 – Bairro Centro
Urucuia-MG., CEP: 38649.000
E-mail: camaradeurucuia@yahoo.com.br

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade corrigir erro material constante no Projeto de Lei nº 06/2026, em conformidade com a Lei Ordinária nº 847, de 28 de fevereiro de 2025, uma vez que não existe, na estrutura administrativa do Município, o cargo de “Balneário”, mas sim o cargo de “Balseiro”.

Assim, a correção assegura a adequada correspondência com a realidade administrativa, evitando vícios de legalidade e eventuais interpretações equivocadas.

Sala das Comissões, 26 de março de 2026.

José do Parto Cardoso Lisboa

Presidente - Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Geraldo Gonçalves Nunes

Relator - Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Dionilson do Nascimento Oliveira

Membro - Comissão de Legislação, Justiça e Redação.